

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.591.764/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 29/08/1966 |
| NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UFSM | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal | | | |
| LOGRADOURO AV RORAIMA | NÚMERO 1000 | COMPLEMENTO CIDADE UNIVERSITARIA | |
| CEP 97.105-900 | BAIRRO/DISTRITO CAMOBI | MUNICÍPIO SANTA MARIA | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GABINETE@ADM.UFSM.BR | | TELEFONE (55) 2208-101 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/10/2017** às **10:30:28** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contabilidade e Finanças

Ofício N. 0080/2017 – DCF

Santa Maria, 24 de outubro de 2017.

A Universidade Federal de Santa Maria solicita Alteração Cadastral para incluir código e descrição de atividade secundária, código 18.11-3-02, referente a atividades de sua gráfica universitária.

Tal solicitação deve-se ao cumprimento de intimação recebida dessa Secretaria da Receita Federal. Não utilizamos atendimento virtual pelo fato da universidade ter sido criada por lei e não tem seus atos constitutivos registrados em cartório ou junta comercial, o que impossibilita o uso dos programas da Receita Federal via internet.

Juntamos a este parte do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria que trata dos órgãos suplementares e dispõe sobre as atividades da imprensa universitária (gráfica).

Atenciosamente,

A signature in blue ink, appearing to read "Claudio Roberto Scalcon".
Contador Claudio Roberto Scalcon
Diretor da Coordenação de Análise Contábil
DCF/UFSM
Portaria nº 33.500/2000

A Delegacia da Receita Federal do Brasil
Em Santa Maria
Rua Riachuelo, nº 80
Cidade Universitária,
CEP 97050-010
SANTA MARIA(RS).